

dos atos processuais. 4. Deve-se proteger as situações jurídicas consolidadas, especialmente em relação aos institutos processuais híbridos (ou bifrontes), impedindo-se a aplicação imediata da lei processual nova. 5. Em interpretação sistemática e teleológica do ordenamento processual (CPC/2015, art. 8º), e em face dos princípios do devido processo legal e da segurança jurídica, sob enfoque do ato jurídico processual perfeito, da não surpresa e da proteção da confiança, não são passíveis de aplicação às ações ajuizadas em data anterior a 11 de novembro de 2017 os requisitos da petição inicial (liquidação do pedido), os requisitos e a abrangência da Justiça Gratuita, e em relação aos honorários advocatícios sucumbenciais (inclusive recíprocos) e honorários periciais estabelecidos pela Lei 13.467/2017.

DECISÃO:ACORDAM os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 3ª Turma, em Sessão Ordinária realizada em **17 de outubro de 2018**, à unanimidade, **em conhecer** dos recursos ordinários interpostos por LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA e por FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., **à exceção** da preliminar relativa à Lei 13.467/2017, por ausência de interesse recursal; preliminarmente, sem divergência, **em rejeitar** a arguição de prequestionamento e, no mérito, unanimemente, **em negar provimento** aos apelos.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 25/10/2018 (divulgada no dia 24/10/2018).

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2018.

Márcia Vicentina da Silva

Técnico Judiciário

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

TERCEIRA TURMA

Ata da 33a. (trigésima terceira Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, realizada no dia dez de outubro de 2018.

Presidência do Exmo. Des. Milton Vasques Thibau de Almeida.

Presentes a Exma. Des. Emília Facchini, Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Des. Luís Felipe Lopes Boson e o Juiz Convocado Delane Marcolino Ferreira (substituindo a Exma. Des. Emília Facchini).

Ausente:

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Cristina Portugal Moreira da Rocha.

Abriu-se a Sessão às 14:00h

Encerramento às 14:53h.

Aprovada a Ata da Sessão do dia 03/10/2018.

Advogados inscritos para sustentação oral:

Jose Helvecio Ferreira da Silva (00968-2015-082-03-00-5 RO)
 Claire Luiza Barcelos Lamago (00968-2015-082-03-00-5 RO)
 Alex Santana de Novais (10845-69.2017.5.03.0137 RO)
 Meriele Albuquerque Silveira (10233-06.2018.5.03.0135 RO)
 Juliana Thais Peixoto Alquati Disessa (10380-05.2018.5.03.0047 ROPS)
 Isabella Tenório Ramos Garcia (11352-22.2017.5.03.0075 RO)
 Patrícia Ottoni Cândido (10645-65.2017.5.03.0136 RO)
 Fernanda Rocha Souza (11255-52.2016.5.03.0044 RO)
 Vicente Pedro Rondon Filho (12078-83.2017.5.03.0143 RO)
 Cássia Andréa da Costa Tarôco (10754-89.2017.5.03.0068 ROPS)

Advogados presentes para assistir sessão de julgamento:

Alex Santana de Novais (11379-60.2016.5.03.0165 RO)
 Iverson Glauber da Silva (10170-85.2018.5.03.0165 ROPS)

Pauta de 10/10/2018-1

00409-2015-018-03-00-2 ED
 Acolhidos os Embargos de Declaração de COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
 00677-2012-064-03-00-2 ED
 Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALE S.A.
 00968-2015-082-03-00-5 RO
 Conhecido o recurso de SANTA INES EMPREENDIMENTOS LTDA. e provido
 Conhecido o recurso de PAULO SILVIO NOGUEIRA e não provido
 01934-2004-042-03-00-6 AP
 Conhecido o recurso de MARCOS PAULO LOPES e não provido

Pauta de julgamento de Pje 10/10/2018:

Relatora: Des. Emília Facchini

0010845-69.2017.5.03.0137 - RO

Des. Camilla G. Pereira Zeidler

0000341-06.2014.5.03.0138 - AP
 0001876-51.2014.5.03.0014 - AP
 0010022-84.2018.5.03.0097 - ROPS
 0010047-27.2017.5.03.0067 - RO
 0010052-12.2016.5.03.0026 - RO
 0010149-81.2017.5.03.0024 - RO
 0010220-88.2017.5.03.0087 - RO
 0010233-06.2018.5.03.0135 - RO

0010241-35.2018.5.03.0150 - RO
0010298-28.2018.5.03.0029 - ROPS
0010474-19.2018.5.03.0025 - ROPS
0010587-98.2018.5.03.0048 - ROPS
0010596-49.2016.5.03.0042 - RO
0010660-49.2017.5.03.0131 - RO
0010723-80.2016.5.03.0108 - RO
0010748-80.2017.5.03.0004 - RO
0010983-17.2013.5.03.0027 - AP
0011024-71.2017.5.03.0179 - ROPS
0011255-49.2017.5.03.0163 - RO
0011379-60.2016.5.03.0165 - RO
0011387-62.2017.5.03.0113 - ROPS
0011933-79.2016.5.03.0137 - RO
0012204-70.2017.5.03.0164 - RO
0000800-56.2011.5.03.0156 - ED
0010103-79.2016.5.03.0072 - ED
0010308-47.2018.5.03.0102 - ED
0010338-32.2017.5.03.0033 - ED
0010448-40.2018.5.03.0148 - ED
0010524-45.2015.5.03.0059 - ED
0010709-51.2016.5.03.0026 - ED
0011112-37.2017.5.03.0106 - ED
0011222-56.2017.5.03.0164 - ED
0011249-38.2017.5.03.0132 - ED
0011342-76.2017.5.03.0107 - ED
0011449-65.2016.5.03.0072 - ED
0011484-94.2015.5.03.0028 - ED
0011583-46.2016.5.03.0152 - ED
0012185-27.2017.5.03.0144 - ED
0012227-85.2017.5.03.0044 - ED

Relator: Des. Luís Felipe Lopes Boson

0000915-35.2013.5.03.0018 - AP
0010033-90.2015.5.03.0171 - RO
0010072-37.2018.5.03.0186 - RO
0010078-49.2018.5.03.0055 - RO
0010380-05.2018.5.03.0047 - ROPS
0010438-71.2015.5.03.0157 - RO
0010481-74.2018.5.03.0004 - ROPS
0010595-14.2018.5.03.0036 - ROPS
0010645-65.2017.5.03.0136 - RO
0010653-45.2017.5.03.0038 - RO
0010674-67.2016.5.03.0131 - RO
0010736-52.2017.5.03.0138 - RO
0010746-46.2018.5.03.0111 - ROPS
0010823-45.2015.5.03.0019 - AP
0010924-25.2017.5.03.0080 - RO
0011102-19.2015.5.03.0023 - AP
0011352-22.2017.5.03.0075 - RO
0011604-66.2016.5.03.0008 - ROPS
0011654-53.2017.5.03.0042 - ROPS
0012278-97.2015.5.03.0131 - RO
0012326-90.2016.5.03.0173 - RO
0010097-53.2018.5.03.0185 - ED
0010572-19.2017.5.03.0096 - ED
0010622-84.2017.5.03.0083 - ED
0010624-27.2015.5.03.0147 - ED
0011075-52.2016.5.03.0071 - ED
0011099-97.2017.5.03.0151 - ED
0011423-79.2015.5.03.0144 - ED

0011592-35.2016.5.03.0143 - ED
0011767-46.2016.5.03.0105 - ED

Relator: Des. Milton Vasques Thibau de Almeida

0000268-16.2010.5.03.0060 - AP
0000539-02.2010.5.03.0100 - AIAP
0000842-86.2014.5.03.0096 - AP
0001410-73.2013.5.03.0020 - AP
0010155-34.2017.5.03.0042 - RO
0010170-85.2018.5.03.0165 - ROPS
0010189-18.2017.5.03.0039 - RO
0010242-51.2018.5.03.0075 - ROPS
0010369-68.2018.5.03.0178 - ROPS
0010430-67.2017.5.03.0111 - RO
0010456-57.2015.5.03.0104 - AP
0010477-89.2018.5.03.0019 - ROPS
0010483-29.2018.5.03.0009 - ROPS
0010509-83.2018.5.03.0152 - ROPS
0010548-33.2018.5.03.0103 - ROPS
0010560-48.2017.5.03.0017 - RO
0010563-53.2018.5.03.0183 - RO
0010579-10.2016.5.03.0043 - RO
0010597-83.2018.5.03.0100 - RO
0010780-69.2018.5.03.0095 - ROPS
0010870-07.2016.5.03.0044 - RO
0011071-97.2015.5.03.0055 - AP
0011085-94.2016.5.03.0007 - RO
0011255-52.2016.5.03.0044 - RO
0011312-51.2016.5.03.0018 - RO
0011521-22.2017.5.03.0006 - RO
0011522-19.2017.5.03.0099 - RO
0011614-10.2016.5.03.0009 - RO
0011673-21.2016.5.03.0163 - RO
0011707-68.2016.5.03.0139 - ROPS
0012078-83.2017.5.03.0143 - RO
0010051-21.2016.5.03.0028 - ED
0010063-10.2016.5.03.0004 - ED
0010065-91.2015.5.03.0043 - ED
0010091-02.2018.5.03.0135 - ED
0010315-93.2016.5.03.0042 - ED
0010403-52.2016.5.03.0036 - ED
0010574-87.2016.5.03.0010 - ED
0011763-28.2017.5.03.0152 - ED
0011160-10.2016.5.03.0048 - ED
0011729-77.2016.5.03.0026 - ED
0011771-34.2017.5.03.0110 - ED
0011851-20.2016.5.03.0017 - ED

Relator: Juiz Convocado Delane Marcolino Ferreira

0000360-16.2014.5.03.0072 - AP
0000404-81.2015.5.03.0013 - AP
0001013-19.2014.5.03.0007 - AP
0001597-92.2014.5.03.0102 - AP
0010041-10.2016.5.03.0017 - RO
0010041-94.2017.5.03.0010 - RO
0010139-86.2018.5.03.0061 - RO
0010166-57.2017.5.03.0141 - ROPS
0010199-85.2015.5.03.0054 - RO
0010210-69.2015.5.03.0069 - RO
0010212-59.2018.5.03.0093 - ROPS

0010286-23.2017.5.03.0102 - RO
 0010356-13.2018.5.03.0132 - ROPS
 0010529-98.2016.5.03.0102 - RO
 0010604-33.2018.5.03.0017 - ROPS
 0010650-55.2018.5.03.0103 - AP
 0010665-18.2018.5.03.0105 - ROPS
 0010698-92.2018.5.03.0077 - RO
 0010705-63.2018.5.03.0084 - ROPS
 0010745-93.2017.5.03.0047 - RO
 0010754-89.2017.5.03.0068 - ROPS
 0010760-98.2018.5.03.0153 - ROPS
 0010792-70.2018.5.03.0164 - ROPS
 0010796-43.2017.5.03.0035 - RO
 0010799-62.2017.5.03.0143 - ROPS
 0010805-02.2015.5.03.0091 - RO
 0010817-87.2018.5.03.0098 - ROPS
 0011014-62.2017.5.03.0038 - AP
 0011034-96.2016.5.03.0035 - RO
 0011091-61.2017.5.03.0009 - ROPS
 0011130-80.2016.5.03.0110 - RO
 0011526-27.2016.5.03.0023 - AP
 0011539-41.2017.5.03.0136 - RO
 0011612-46.2017.5.03.0028 - RO
 0011649-81.2017.5.03.0090 - RO
 0011675-96.2017.5.03.0052 - RO
 0011676-34.2017.5.03.0003 - RO
 0011706-11.2016.5.03.0163 - AP
 0011821-51.2017.5.03.0113 - RO
 0011833-87.2016.5.03.0020 - RO
 0010242-30.2017.5.03.0158 - ED
 0010357-36.2017.5.03.0066 - ED
 0010991-84.2015.5.03.0136 - ED
 0011480-66.2016.5.03.0143 - ED
 0011627-23.2017.5.03.0090 - ED
 0011636-82.2017.5.03.0090 - ED
 0012153-96.2016.5.03.0163 - ED

REGISTROS: No início dos trabalhos, o Exmo. Juiz Convocado Delane Marcolino Ferreira pediu a palavra para agradecer a oportunidade que lhe foi dada pelas Exmas. Des. Emília Facchini e Camilla Guimarães Pereira Zeidler para substituí-las. As Desembargadoras agradeceram o zelo com que ele cuidou dos gabinetes. O Exmo. Des. Presidente disse que ajudou a fazer justiça.

Milton Vasques Thibau de Almeida
 Presidente

Cristina Portugal Moreira da Rocha
 Secretária da 3a. Turma

Despacho

Despacho

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES E JUÍZES CONVOCADOS PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Os autos dos processos encontram-se na Secretaria da Terceira Turma - Sala 1101 - TRT/Getúlio Vargas no. 225.

Processo Nº RO-0000546-26.2014.5.03.0044

Processo Nº RO-00546/2014-044-03-00.2

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Uberlândia
Relator	Des. Milton V.Thibau de Almeida
Recorrente(s)	Callink Servicos de Call Center Ltda.
Advogado	Vinicius Costa Dias(OAB: MG 61559)
Advogado	Camila Caixeta Pereira(OAB: MG 135176)
Recorrente(s)	Banco Santander (Brasil) S.A.
Advogado	Gabriela Carr(OAB: MG 168326)
Recorrente(s)	Wellington Antonio Mendonca
Advogado	Regina Aparecida de Souza(OAB: MG 75563)
Recorrido(s)	os mesmos

Para ciência das partes: "Vistos, etc. Em razão do IncrResDemRept - 0010200-33.2018.5.03.0000- Processo paradigma TRT-0010571- 19.2015.5.03.0059 RO, com decisão de sobrestamento do STF em repercussão geral (Tema nº 992, de 28/05/2018), referente à questão jurídica "Configurada a terceirização ilícita de qualquer das atividades bancárias, bem como o quantitativo de mão de obra terceirizada, resta caracterizada a preterição dos aprovados em concurso cadastro de reserva, bem como gera (SIC) o direito a nomeação até o número de terceirizados existentes no polo de concorrência", determino o SOBRESTAMENTO do feito até o julgamento do incidente. Dê-se ciência às partes, com posterior remessa do processo à Secretaria da 3ª Turma. Belo Horizonte, 22 de outubro de 2018. MILTON VASQUES THIBAU DE ALMEIDA - Desembargador Relator prn"

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2018

Cristina Portugal Moreira da Rocha

Secretária da 3a. Turma do TRT da 3a. Região

Notificação

Notificação

Processo Nº RO-0011202-62.2017.5.03.0165

Relator	Luís Felipe Lopes Boson
RECORRENTE	DONALD ALVES LIRIO SANTOS
ADVOGADO	Alberto Henrique de Carvalho Mosconi Maciel(OAB: 121322/MG)
ADVOGADO	GABRIEL ALVES COUTINHO DE OLIVEIRA(OAB: 169166/MG)
RECORRIDO	MUNICIPIO DE NOVA LIMA
ADVOGADO	antonio marcio botelho(OAB: 95117/MG)
TERCEIRO INTERESSADO	LUIS GENTIL DE SOUZA FALUBA

Intimado(s)/Citado(s):

- MUNICIPIO DE NOVA LIMA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO/DECISÃO